



União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

COVID-19 PLANO DE CONTINGÊNCIA

SALA DE ISOLAMENTO

PARA CASOS SUSPEITOS DE
COVID-19

O Respons.:





União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

COVID-19 PLANO DE CONTINGÊNCIA

RECOMENDAÇÕES AOS COLABORADORES

1. Cumprir com rigor com o Código de Boas Práticas da Freguesia.
2. Aumentar a frequência de **lavagens de mãos**, finalizando com a aplicação de **solução antisséptica**.
3. Evitar **tossir ou espirrar** para as mãos; Se tossir ou espirrar utilizar o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias.
4. Manter especial cuidado nas operações que impliquem comunicação com **pessoas externas** à empresa, nomeadamente nas operações de carga/ descarga e entrega/ recolha de mercadorias.
5. **Comunicar** o mais rapidamente possível a administrativa da Freguesia em caso de sintomas compatíveis com COVID-19.
6. Identificar a **SALA DE ISOLAMENTO** da Freguesia e o circuito a efetuar até à mesma.

O Respons.:





União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

COVID-19 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” um trabalhador que não apresenta sintomas no momento, mas que **teve** ou **pode ter tido contacto** com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância (Anexo II DGS). O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

– “Alto risco de exposição”, é definido como:

– Trabalhador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) do Caso;

– Trabalhador que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;

– Trabalhador que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

– “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

– Trabalhador que teve contacto esporádico (momentâneo) como Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).

– Trabalhador(es) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).
Perante um Caso Confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia.

Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o empregador e o médico do trabalho, deve:

– Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);

– Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O Respons.: _____





União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias¹⁹. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. A vigilância de contactos próximos deve ser a seguidamente apresentada:

Vigilância de contactos próximos	
“alto risco de exposição”	“baixo risco de exposição”
• Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição; • Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar; • Restringir o contacto social ao indispensável; • Evitar viajar; • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.	• Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar; • Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.

De referir que:

- A auto monitorização diária, feita pelo próprio trabalhador, visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia²⁰ e registar o valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- Se se verificarem sintomas da COVID-19 e o trabalhador estiver na empresa, devem-se iniciar os “Procedimentos num Caso Suspeito”, estabelecidos;
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

O Respo_{ns}.: _____





União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

COVID-19 PLANO DE CONTINGÊNCIA

COLABORADORES COM SINTOMAS

1. Todos os colaboradores com **sintomas compatíveis** com caso suspeito de **COVID-19** devem comunicar o mais rapidamente possível à administrativa da Freguesia(Rosário).
2. A administrativa deve **comunicar** imediatamente a um elemento de executivo.
3. O colaborador com sintomas deverá dirigir-se de imediato para a **sala de isolamento** da Freguesia que se encontra devidamente identificada (sala de bastidores no auditório).
4. O colaborador com sintomas que necessitar de acompanhamento e/ou assistência, esta será efetuada por um elemento de executivo ou na sua falta pela administrativa da Freguesia.
5. O colaborador com sintomas e os acompanhantes deverão assegurar entre si uma distância de segurança (superior a 1 metro), colocar máscara cirúrgica e luvas descartáveis, bem como higienizar as mãos antes e após o contato com o doente.
6. O colaborador doente, já na sala de isolamento, deverá contactar o **SNS24 (808 24 24 24)**, seguir as recomendações dadas e proceder de acordo com o Anexo da DGS fixado na sala.

O Respons.: _____